Procuradoria do Legislativo

EXPEDIENTE 26/09/2024 Fls 04

PARECER Nº 142/2024

Projeto de Lei nº 106/2024

De autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira, o anexo Projeto de Lei ***Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE", e dá outras providências.***

A proposta de lei se encontra devidamente acompanhada de justificativa, fls. 03.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 12), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 49, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

Conforme se vê do Projeto de Lei que ora se analisa, pretende-se incluir no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete – MOLIETE".

A instituição de datas rememorativas é atribuição típica da competência legislativa municipal e, via de regra, tal atribuição se materializa com a inclusão de data em calendário oficial de eventos da cidade, mediante designação do dia ou semana via projeto de lei, conforme se vê da matéria analisada.

Cumpre ressaltar que inexiste óbice para a mera inclusão da data no calendário oficial por iniciativa legislativa parlamentar, frisando-se, no entanto, sobre a impossibilidade de imposição de deveres ou atribuições específicas direcionadas ao Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG Fls 05

Procuradoria do Legislativo

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, devendo receber emendas de técnica legislativa.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça devem ser ouvidas também as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno). 2

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO PELES
– Procuradora do Legislativo–
– OAB/MG 81.681 –

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
– Analista Jurídico –

/GCT/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
26/09/24

Comunicado nº 228/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Sandro José dos Santos e Oswaldo Alves Barbosa, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 101/2024	Dá Denominação a Pontes e Viaduto nos Bairros Areal, Real de Queluz e São Sebastião, de Ponte Geraldo Dias Moreira, Ponte Francisco Ribeiro da Silva, Ponte Vereador Doracy Appolinário, Ponte Prefeito Carlos Alberto Gomes Beato e Viaduto Padre Ermano José Ferreira; acrescenta os incisos X, XI e XII, ao §8º, o inciso XXII, ao §65, e o inciso LIII, ao §91; e altera o inciso V, do §8º, o inciso V, do §72, os incisos VI e XIV, do §77, e o inciso XVIII, do §91, todos do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Mesa Diretora
PROJETO DE LEI 103/2024	Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter municipal.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 106/2024	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete-MOLIETE", e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira
PROJETO DE LEI 107/2024	Dá Denominação à via pública situada no Bairro Copacabana de Rua Maria das Graças dos Santos Tavares; acrescenta o Inciso IX, ao §19, e altera os incisos III, IV, V E VIII, deste parágrafo, pertencente ao art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Mesa Diretora
PROJETO DE LEI 114-E-2024	Fixa os feriados municipais para o ano de 2025 e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2024	Cria a "Medalha Vereador Divino Pereira" no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira

Gleiniée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681